



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6216/2024 de 26/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde

214 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

244 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

275 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

276 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 44.000,00

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

327 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00

05.009.10.306.0005.2.152 Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde

377 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação

379 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

380 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 9.000,00

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

441 - 3.1.90.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

501 - 3.1.90.94.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 108.000,00

502 - 3.1.91.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

525 - 3.1.90.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 75.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

745 - 3.3.90.39.00.00 941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

829 - 3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total.....: 598.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

325 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 358.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.005 CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA

06.005.12.365.0003.2.028 Manter Ensino Pré-Escolar do Município

423 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 77.000,00

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.072 Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos

533 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 154.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

735 - 3.3.90.14.00.00 941 DIÁRIAS - CIVIL 500,00

738 - 3.3.90.30.00.00 941 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

740 - 3.3.90.32.00.00 941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00

742 - 3.3.90.33.00.00 941 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.243.0006.6.001 Abrigo Institucional

834 - 3.3.90.39.00.00 942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total.....: 598.500,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de setembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito